



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL Nº 73/2022

O Prefeito do Município de Butiá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção de estudantes da área de **INFORMÁTICA, MECATRÔNICA e CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO à realização de Estágio no âmbito da administração direta do Município de Butiá/RS** do Edital nº 70/2022 em conformidade com o Decreto nº 206/2022 de 03 de agosto de 2022.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Classificação	Técnico de nível médio em Informática – Forma Integrada
1º	Antonio Martins de Souza
2º	Ariel Moreira da Silva Souza

Classificação	Técnico de nível médio em Mecatrônica – Forma Integrada
1º	Nicolli Serpa

Classificação	Ensino Superior – Tecnologia em Produção Multimídia	PCD
1º	Sophia Szerszen de Souza	Sim

Classificação	Ensino Superior – Tecnologia em Sistemas para internet da graduação tecnológica
1º	Rafaela Rusch Azambuja

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Nome	Motivo
Lucas de Oliveira Tavares	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Tiago Rodrigues Pinho	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Evandra de Souza Teixeira	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Bruna Lucas da Silva	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Lana Araci Rugeri Almeida	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Kaua de Souza Quadros	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Andreia Carvalho Andrades	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Juan Vitor Vaz Bortolini	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Maria Eduarda Kaczinski	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Lennon Luan Caitano dos Santos	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital
Isabelle Duarte Machado Vargas	Não atendeu ao solicitado no item 2.1 do Edital



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

3.1. A apresentação de recurso deve ser realizada em 14 de outubro de 2022 na Casa da Cidadania das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas de forma presencial através de documento em duas vias.

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Butiá, 13 de outubro de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal